# LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

**Dispõe sobre a criação do cargo de Professor de Educação Física para atuar na Educação Básica Municipal, Educação Infantil e Ensino Fundamental, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica criado o Cargo de Professor de Educação Física, para atuar na Rede Municipal de Ensino, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental anos iniciais.

**Art. 2º** O cargo de professor de Educação Física passa a integrar a Lei Complementar nº 17/10, de 07/01/2010 e seus anexos.

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho, atribuições, remuneração, número de vagas e requisitos do cargo são os previstos no anexo único da presente Lei Complementar.

**Art. 2º** Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar 06 (seis) Professores de Educação Física para preenchimento temporário das vagas oras criadas, na forma prevista no Art. 37, IX da Constituição Federal, até a realização de concurso público para seu regular provimento.

**§ 1º** A contratação de que trata este artigo será mantida pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da promulgação da presente Lei Complementar, dentro do qual deverá ser promovido o devido concurso público.

**§ 2º** O recrutamento do profissional a ser contratado, nos termos desta Lei Complementar, será feito mediante processo seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação, com análise curricular, contagem de tempo e titulação. Havendo empate na contagem de tempo, a ordem de classificação se dará por idade.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar, correrão à conta do orçamento próprio do Município de Pedralva.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 19 de janeiro de 2022.

**Josimar Silva de Freitas**
**Prefeito Municipal**

**Sidiney Assis dos Reis**
**Secretário de Administração, Finanças e Planejamento**

MUNICIPIO DE PEDRALVA:18025973000140
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEDRALVA:18025973000140
Dados: 2022.02.07 15:52:26 -03'00'

# ANEXO ÚNICO

## Lei Complementar nº 041

| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA ESTADO DE MINAS GERAIS | PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO<br>QUADRO DE CARGOS PERMANENTES |
|---|---|

ANEXO I

| CARREIRA | CARGOS | Nº DE VAGAS | VENCIMENTO | ESCOLARIDADE | PRÉ-REQUISITO | JORNADA SEMANAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DOCÊNCIA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 06 | 1.809,96 | SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA | ..... | 24H |

ATRIBUIÇÕES

-Ministrar as aulas cumprindo o programa de conteúdo das disciplinas ou séries sob sua responsabilidade;
-Participação na elaboração e na melhoria do Projeto Político Pedagógico da escola, em acordo com a proposta curricular adotada pela Rede;
-Participação na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdos a serem trabalhados;
- Diálogo constante com a equipe pedagógica, sobre os problemas que surgirem na sala de aula e no espaço de trabalho;
- Planejamento, execução e avaliação das atividades pedagógicas com vistas ao cumprimento dos objetivos do processo de ensino-aprendizagem;
- Participação em reuniões e eventos da unidade e da comunidade escolar;
- Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do aluno, buscando meios para seu melhor desenvolvimento;
- Recuperação do aluno com defasagem de conteúdo, oferecendo, se possível, atendimento individualizado;
- Busca de aprimoramento profissional, por meio de grupos de estudos, cursos e eventos educacionais;
- Proceder com os registros das atividades pedagógicas inerentes ao cargo como: registro de frequência; de conteúdos desenvolvidos; planejamento escolar; relatório das atividades em sala, entre outros;
- Promover a integração entre família, escola e comunidade, mantendo os pais a par do desenvolvimento escolar dos filhos;
- Organizar o plano de aula, a fim de garantir maior direcionamento ao seu trabalho. Caso precise ser substituído, informar ao substituto os conteúdos que estão sendo desenvolvidos, a fim de manter a sequência de planejamento pedagógico;
- Organizar suas ações de trabalho docente à luz do que preconiza a BNCC para prática pedagógica da Educação Física;
- Realizar estudos, cursos e treinamentos, no intuito de adequar as ações da Educação Física à realidade escolar municipal;
- Manter a pontualidade e assiduidade diária;
- Manter o zelo e a urbanidade;
- Respeitar e cumprir as normas constantes no Regimento Escolar;
- Observar e cumprir normas de higiene e segurança do trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.